EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO *ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA (ATP) AO PROGRAMA DE ASSESSÓRIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL (ATES) NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO RIO GRANDE DO SUL*.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vagas no Projeto GAP 031465 conforme abaixo relacionados e nas condições estabelecidas no presente Edital.

1. Dos Serviços:

Código da vaga	Serviço	Requisito de qualificação	N^0 de vagas	Carga horária
01	Assessor Técnico Pedagógico para ATES	Especialização, ou mestrado ou doutorado na área de desenvolvimento rural, sociologia rural, extensão rural, reforma agrária, agroecossistemas, agroecologia, economia, administração, sociologia e/ou antropologia; Relação profissional ou acadêmica com a temática da reforma agrária, movimentos sociais, agroecologia e/ou Extensão Rural.	08	40
02	Assessor Técnico Pedagógico para ATES	Especialização, ou mestrado ou doutorado na área de desenvolvimento rural, sociologia rural, extensão rural, reforma agrária, agroecossistemas, agroecologia, economia, administração, sociologia e/ou antropologia; Relação profissional ou acadêmica com a temática da reforma agrária, movimentos sociais, agroecologia e/ou Extensão Rural.	02	20
03	Assessor Técnico Pedagógico para ATES em Sistemas informatizados de	Graduação em agronomia, Mestrado em extensão rural, sociologia rural, reforma agrária, sistemas de gestão e/ou sistemas de informação; Possuir	01	40

	Gestão Rural e Informação.	certificado de programador de sistemas, Relação profissional e acadêmica com a temática da reforma agrária, movimentos, agroecologia e/ou Extensão Rural.		

2. Atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados:

I. Assessorar o planejamento estratégico e operacional das atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas dos Núcleos Operacionais de ATES tomando como base as diretrizes dos planos de desenvolvimento territorial e dos assentamentos;

II. Assessorar as equipes técnicas dos Núcleos Operacionais proporcionando suporte técnico e metodológico;

III. Contribuir para o acesso das famílias assentadas às políticas públicas que contemplem as atividades desenvolvidas nos projetos de assentamento;

IV. Assessorar as equipes de ATES na elaboração de projetos de desenvolvimento, buscando construir parcerias;

V. Contribuir com a socialização de experiências com o objetivo de qualificar os trabalhos de ATES nos assentamentos;

VI. Promover espaços de capacitação técnica em temáticas necessárias ao aprimoramento e ampliação dos conhecimentos das equipes de ATES e famílias assentadas;

VII. Apoiar o processo de monitoramento e a avaliação do Programa junto às equipes técnicas dos Núcleos Operacionais;

VIII. Promover um processo reflexivo que resulte em proposições que contribuam para a qualificação do Programa de ATES;

IX. Apresentar relatórios de execução física das atividades realizadas;

3. Do Contrato de Trabalho:

O Contrato de trabalho será formalizado via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com duração de um ano, prorrogável anualmente por até três (3) anos. O pagamento será mensal no valor bruto de R$ 5.287,00 para as vagas de código 01 e 03 e 2.643,50 para as vagas de código 02.

4. Dos requisitos para candidatar-se a vaga:

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n°70. 436, de 18 de abril de 19 72;

- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;
- Carteira Nacional de Habilitação (no mínimo categoria B);
- Registro regular no seu respectivo Conselho Profissional de Área (ex.: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA).

5. Documentação necessária para análise dos candidatos:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 01).
- *Curriculum Vitae* ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 02, que deverá ser preenchida pelo candidato. No item 2 (Pesquisa e Publicações), da referida ficha somente devem constar as informações a partir de janeiro de 2004;
- Cópia da Carteira de Identidade (CI);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (no mínimo categoria B);
- Cópia do Registro no Conselho Profissional de Área;
- Cópia do Certificado de quitação do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- Cópia de certificado de programador de sistemas (para candidatos inscritos na vaga código 03).

OBS: As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-lo com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6. **Das inscrições:**

Período: 18 19 e 20/06/2012.

Enviar para o e-mail editalatp@yahoo.com.br: a ficha de inscrição preenchida (ver anexo 01); a ficha de avaliação do “Currículo Vitae” (ver anexo 02), com a coluna “número de itens” e a coluna “pontuação” preenchidas; e o “Currículo Vitae” que deve ser organizado conforme a ficha do anexo 02.

A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 21 de julho, as 14:00h no portal eletrônico da FATEC http://www.fateciens.org.br).

Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada.

OBS: A cópia dos comprovantes do currículo e dos demais documentos exigidos deverá ser apresentada no momento da entrevista, para aqueles candidatos selecionados na etapa 01 desta seleção.

7. Da Seleção

O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas:

- Etapa 01, de caráter eliminatório, com peso 7:

- prova escrita descritiva (peso 4): será realizada no dia 22/06/2012, das 09:00h as 12:00h, no auditório do prédio do NESAF (anexo ao prédio 44). Os candidatos deverão trazer documento de identificação com foto. O conteúdo da prova terá como base a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e a Política de Assessoria Técnica, Social e Ambiental aos Assentamentos de Reforma Agrária, em especial para os assentamentos do Rio Grande do Sul.

- análise do “Curriculum Vitae” (peso 3).

O número de candidatos selecionados para a segunda etapa será de no mínimo duas vezes o número de vagas. A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será no dia 22/06/2012, as 17:00h, no portal eletrônico da FATEC (http://www.fateciens.org.br).

- Etapa 02, de caráter classificatório, preso 3

- entrevista (peso 3): será realizada no dia 23/06/2012 no prédio do NESAF (anexo ao prédio 44) a partir das 08:30h.

A divulgação dos candidatos classificados será no dia 25/06/2012, no portal eletrônico da FATEC (http://www.fateciens.org.br).

O processo de seleção será realizado por Comissão designada para tal.

8. Disposições finais

- RECURSO: não caberá recurso a este processo de seleção.
- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no portal eletrônico da FATEC (http://www.fateciens.org.br).
- O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de dois anos, podendo a qualquer hora haver convocação por ordem classificatória;
- Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público;
- No ato da contratação o profissional deverá dispor de automóvel, computador portátil (notebook) e internet móvel para o uso no trabalho.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação no portal eletrônico da FATEC http://www.fateciens.org.br e em jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 15 de Junho de 2012.

Anexo 01:

Ficha de inscrição do candidato

NOME DO CANDIDATO:

N^{0} do CPF:

N^{0} da CI:

Endereço:

E-mail:

N^{0} Telefone:

VAGA PRETENDIDA: código 01 ( ); código 02 ( ); código 03 ( ).

Anexo 02

Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae

CURRÍCULO - peso 4,00 pontos			
1. FORMAÇÃO	**Máximo 2,5 pontos**	**Número de itens**	**Pontuação**
Item	**Pontuação por item**		
1.1 Doutorado na área	2,00		
1.1.1 Doutorado em outras áreas	1,00		
1.2 Mestrado na área	1,00		
1.2.1 Mestrado em outras áreas	0,50		
1.3 Especialização na área	0,50		
1.3.1 Especialização em outras áreas	0,30		
1.4 Cursos/seminários 40h ou mais na área	0,10 (máximo 0,50)		
1.4.1 Cursos/seminários menos de 40h na área	0,05 (máximo 0,25)		
1.5 Atividades representativas (colegiados, comissões, organizadoras, representação outros órgãos)	0,10 (máximo 0,50)		
		somatório parcial 1	
2. PESQUISA E PUBLICAÇÕES	**Máximo 2,5 pontos**		
Item	**Pontuação por item**		
2.1 Livros publicados sobre assentamentos e/ou ATES	1,25 (máximo 2,50)		
2.1.1 Livros publicados sobre outros temas na área	1,00 (máximo 2,00)		
2.2 Capítulos de livros sobre assentamentos e/ou ATES	0,75 (máximo 1,50)		
2.2.1 Capítulos de livros sobre outros temas na área	0,50 (máximo 1,00)		
2.3 Artigos em revistas científicas sobre assentamentos e/ou ATES	0,50 (máximo 1,50)		
2.3.1 Artigos em revistas científicas em outros temas na área	0,40 (máximo 1,20)		
2.4 Artigos em anais de eventos sobre assentamentos e/ou ATES	0,30 (máximo 1,20)		
2.4.1 Artigos em anais de eventos em outros temas na área	0,20 (máximo 0,80)		
2.5 Resumos em anais de eventos sobre assentamentos e/ou ATES	0,10 (máximo 0,40)		
2.5.1 Resumos em anais de eventos em outros temas na área	0,05 (máximo 0,20)		
2.6 Bolsista de pesquisa (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)	12 meses = 0,50 (máximo 1,00)		
		somatório parcial 2	
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E DE EXTENSÃO	**Máximo 5,00 pontos**		
Item	**Pontuação por item**		
3.1 Experiência profissional com assentamentos e/ou ATES	12 meses = 1,00 (máximo 3,50)		
3.2 Experiência profissional na área	12 meses = 0,50 (máximo 2,50)		
3.3 Participação em projetos de extensão em assentamentos e/ou ATES	6 meses = 0,25 (máximo 1,50)		
3.4 Participação em projetos de extensão na área	6 meses = 0,15 (máximo 0,90)		
3.5 Programação de sistema de gestão rural (para candidatos escritos na vaga código 03)	0,75 para cada sistema programado (máximo 2,25)		
3.6 Experiência docente em Ensino 3º grau	6 meses = 0,75 (máx. 1,5)		
3.7 Experiência docente em ensino escola	6 meses = 0,50 (máx.		

agrotécnica	1,00)		
3.8 Experiência docente em escola ensino médio	6 meses = 0,25 (máx. 0,50)		
3.9 EAD	6 meses = 0,20 (Max. 0,40)		
3.10 Monitorias e docência orientada	6 meses = 0,20 (Max. 0,40)		
3.11 Palestras e congêneres	0,10 p/ palestra (Max. 0,30)		
3.12 Orientação de bolsistas, monografias, TCCs, ...	0,50 p/ orientação (máx. 1,00)		
3.13 Supervisão de estágios	0,50 p/ orientação (máx. 1,00)		
3.14 Participação em bancas examinadoras (monografias, TCCs ...)	0,30 p/ banca (máx. 0,60)		
		somatório parcial 03	
		PONTUAÇÃO TOTAL	